

---

---

## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Paulo Duarte de Carvalho Amarante

Coordenação Adjunta: Leandra Brasil da Cruz

---

---

Publicado em 03 de abril de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2018, na modalidade presencial.

#### 1. OBJETIVOS DO CURSO

As inovações no campo da saúde mental trazem novas exigências para o profissional referentes ao cuidado dos usuários, aos serviços e a organização dos mesmos. Nesse sentido é indispensável uma formação que traga um mínimo de recorte do campo da saúde pública/saúde coletiva que possam formar profissionais dessa área, bem como uma formação teórica, prática e ética mais consistente e articulada no campo da Saúde Mental. Dentro dessa perspectiva buscamos:

- Proporcionar informações ao aluno para que ele efetue uma análise histórica e crítica da constituição dos saberes e práticas psiquiátricas;
- Oferecer elementos para que o aluno possa analisar e contextualizar a saúde mental e a saúde coletiva no Brasil;
- Possibilitar que o aluno possa operar com os diferentes conceitos na reflexão e na análise de distintas instituições no contexto atual da sociedade brasileira;

- Proporcionar ao aluno informações e elementos para que possa analisar e refletir a saúde mental a partir dos novos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica e Saúde Coletiva;
- Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações e projetos de saúde mental no âmbito da saúde coletiva, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica;
- Possibilitar que o aluno possa identificar necessidades dos usuários, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de reabilitação e ressocialização, a partir dos paradigmas propostos pela Reforma Psiquiátrica.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais portadores de diploma de nível superior que tenham vínculo com o serviço público de saúde, saúde mental e atenção psicossocial, e profissionais portadores de diploma de nível superior que não possuam vínculo público, mas que tenham interesse pelo campo (vide item 4).

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Utilizando-se não apenas de aulas expositivas, mas de discussões, seminários, debates sobre filmes e vídeos da área da saúde mental e outras, que trazem para o campo importantes contribuições, o curso procura oferecer um espaço mais dinâmico de trocas de experiências que favoreçam e estimulem um pensar crítico no âmbito da saúde pública e, sobretudo da saúde mental e atenção psicossocial.

Ao concluir o curso deseja-se que o aluno possa identificar necessidades territoriais, planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de atenção psicossocial a partir dos paradigmas propostos pelo SUS e a Reforma Psiquiátrica.

### 3.1 Estrutura curricular:

UNIDADE 1- DIMENSÃO TEÓRICO-CONCEITUAL

DISCIPLINA 1 – Saúde Coletiva e Saúde Mental (100 h)

Módulo 1 – As Bases da Saúde Coletiva (20 h)

Módulo 2 – A Constituição do Paradigma Psiquiátrico e do Campo da Saúde Mental (20h)

Módulo 3 – As Reformas Psiquiátricas (20h)

Módulo 4 – Reforma Sanitária e a Reforma Psiquiátrica brasileiras (20h)

Módulo 5 – Estudos sobre Psicopatologia (20h).

## UNIDADE 2 – DIMENSÃO TÉCNICO-ASSISTENCIAL

DISCIPLINA 2 – O Campo da Atenção Básica e Psicossocial (116 h)

Módulo 1 – Rede Básica e Estratégia Saúde da Família (20h)

Módulo 2 – Bases Conceituais dos Serviços de Atenção Psicossocial (28h)

Módulo 3 – Atenção Psicossocial à Infância e Adolescência (24h)

Módulo 4 – Atenção Psicossocial ao Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas (24h)

Módulo 5 – Atenção à crise - Urgência e Emergência em Saúde Mental (20h)

## UNIDADE 3 – DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA

DISCIPLINA 3 – Saúde Mental, Direitos Humanos e Cidadania (36 h)

Módulo 1 – Direitos Humanos, Cidadania e Saúde Mental (12 h)

Módulo 2 – Legislação em Saúde Mental (12 h)

Módulo 3 - Instituições Totais e Institucionalização (12 h)

## UNIDADE 4 – DIMENSÃO SÓCIO-CULTURAL

DISCIPLINA 4 – Diversidade Cultural e Saúde Mental (48 h)

Módulo 1 – Participação e Controle Social e Reforma Psiquiátrica (8 h)

Módulo 2 - Diversidade Cultural e Arte (16 h)

Módulo 3 – Geração de Renda, Trabalho e Saúde Mental (12 h)

Módulo 4 – Oficina de Arte e Cultura (12 h)

## UNIDADE 5 – METODOLOGIA

DISCIPLINA 5 – Metodologia da Pesquisa Científica (60 h)

Módulo 1 – Metodologia da Pesquisa Científica I (20h)

Módulo 2 – Metodologia da Pesquisa Científica II (20 h)

Módulo 3 – Metodologia da Pesquisa Científica III (20h)

## 4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas em 03 (três) grupos, da seguinte forma:

4.1.1 **GRUPO 1:** serão destinadas 15 (quinze) vagas aos profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública;

**OBSERVAÇÃO:** considera-se como **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, para este edital, “estatutário” e “contrato de trabalho”.

4.1.2 **GRUPO 2:** serão destinadas 05 (cinco) vagas aos profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública;

4.1.3 **GRUPO 3:** serão destinadas 05 (cinco) vagas aos profissionais que atuam ou tenham interesse no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, e que residam em outros estados e países (brasileiros ou estrangeiros). Estes candidatos deverão apresentar comprovante de residência. Regras específicas para candidatos estrangeiros constam no item 10 deste edital.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá preencher o **ANEXO I** de acordo com o grupo ao qual pertence, declarando inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso;
- Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios previstos acima, poderão ser remanejadas de acordo com a classificação geral independentemente do grupo.

4.2 De forma a assegurar que a totalidade das vagas sejam preenchidas serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs.

4.2.1 Os candidatos selecionados como SUPLENTEs, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## **5. REGIME E DURAÇÃO**

O curso, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na modalidade presencial, perfaz uma carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas e 40 (quarenta) horas para elaboração do TCC. As aulas serão ministradas às quintas e sextas-feiras, em horário integral das 8h às 17h.

Período do curso: 13/09/2018 a 12/04/2019

Início do curso: 13/09/2018

Término das aulas: 12/04/2019

Período de Elaboração do TCC: 15/04/2019 a 15/07/2019

Término do curso: 15/07/2019

## 6. INSCRIÇÃO

De 06/04 a 07/05/2018.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS, conforme subitem 6.1, e posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

### 6.1 Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA LS e, posteriormente, enviar com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

**ATENÇÃO:** a inscrição no site da Plataforma SIGA LS (preenchimento do Formulário de Inscrição + impressão do boleto bancário), deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h59min do dia **07/05/2018**. O pagamento do boleto bancário e o envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia **08/05/2018**. Inscrições com documentação incompleta ou enviadas/entregues após o dia **08/05/2018** não serão aceitas.

**OBSERVAÇÃO:** a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

### 6.2 São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, informando data de previsão da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a

apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

d) Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);

e) Carta de intenção elaborada pelo candidato (**apenas para os candidatos do GRUPO 3**);

f) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato;

g) Apresentação de comprovação de vínculo empregatício de ESTATUTÁRIO ou de CONTRATO DE TRABALHO (**apenas para os candidatos do GRUPO 1**);

h) Boleto bancário com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA LS. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “**agendamento de pagamento**”;

i) Comprovante de residência (**apenas para os candidatos do GRUPO 3**).

6.3 Critérios gerais de desconto e isenção do pagamento da taxa de inscrição foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino superior e servidores públicos federais, estaduais e municipais, conforme tabela abaixo:

CURSO	VALOR	ISENÇÃO	50% DE DESCONTO
Especialização	R\$100,00	Categoria A	Categorias B e C

**PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO É OBRIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE ACORDO COM SUA CATEGORIA.**

6.3.1 O candidato que se enquadrar na categoria **A** poderá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **06 a 13/04/2018**;

**Categoria A - Pessoas de baixa renda:** haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Preencher e assinar (próprio punho) o “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” (ANEXO II);

2º) Após ser preenchido e assinado, o “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá ser digitalizado e encaminhado para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao);

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via Correios ou pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

OBSERVAÇÕES:

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), em 17/04/2018;
- O candidato que não obtiver deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição deverá acessar a Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e marcar a opção de pagamento em que se enquadrar para gerar o boleto bancário referente a taxa de inscrição.

6.3.2 O candidato que se enquadrar na categoria **B** poderá requerer o desconto de 50% até o último dia de inscrição (07/05/2018).

**Categoria B - Estudantes da rede pública de ensino superior (vínculo atual/curso em andamento).**

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via Correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e a declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

6.3.3 O candidato que se enquadrar na categoria **C** poderá requerer o desconto de 50% até o último dia de inscrição (07/05/2018).

**Categoria C** - Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos.

O candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via Correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e o documento de comprovação de vínculo do servidor (nº de matrícula e cargo), juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

6.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

6.5 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **28/05/2018** será disponibilizada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica por meio do *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) ou comparecer pessoalmente no setor nos dias 29 e 30/05; 01 a 05/06/2018;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, anexada, para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias 29 e 30/05; 01 a 05/06/2018, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia 11/06/2018 será disponibilizada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Não serão fornecidas informações por telefone.

## 8. SELEÇÃO

Será realizada em duas etapas para os GRUPOS 1 e 2. O GRUPO 3 possui regras específicas, conforme subitem 8.3.

### 8.1 Primeira Etapa (Somente para os candidatos dos GRUPOS 1 e 2)

8.1.1 A Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consistirá de uma prova escrita com questões elaboradas a partir das referências bibliográficas, disponíveis no ANEXO III. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6.0 (seis), e esta não será computada para a próxima etapa;

8.1.2 A prova escrita será realizada no dia 15/06/2018, das 13h30 às 16h30, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Auditório (térreo), Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ;

8.1.3 No dia 02/07/2018 será divulgado na Plataforma SIGA LS o resultado da prova por número de inscrição do candidato e sua respectiva nota, juntamente com as datas e o local das entrevistas;

8.1.4 Observações para realização da prova:

- Em hipótese alguma será concedida segunda chamada da prova escrita;
- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto nesta etapa;

- Os candidatos deverão apresentar-se ao local com pelo menos uma hora de antecedência;
- Decorridos 15 (quinze) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.

#### 8.1.5 Recurso relativo à Primeira Etapa

O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da Primeira Etapa do processo seletivo (prova escrita), poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

Exclusivamente para CANDIDATOS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a solicitação de recurso poderá ser feita pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2318 e 2598-2951).

As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **03 e 04/07/2018**.

Para recorrer, o interessado deverá preencher o requerimento, o qual estará disponibilizado no Serviço de Gestão Acadêmica, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia **11/07/2018**, após às **14 horas**.

#### 8.2 Segunda Etapa (Somente para os candidatos dos GRUPOS 1 e 2)

A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise do *curriculum vitae*, do pré-projeto e entrevista. As entrevistas serão realizadas no período de **16 a 20/07/2018**.

8.2.1 Na análise do *curriculum vitae* serão considerados os itens relacionados abaixo (3,0 pontos):

- Experiência relacionada ao campo (estágios extracurriculares, atuação profissional, participação em pesquisas e projetos de extensão);
- Trabalhos publicados em revistas científicas e trabalhos completos em anais de congressos; e publicação de resumos em anais de congressos e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

8.2.2 Na **análise do pré-projeto** serão considerados os itens relacionados abaixo (4,0 pontos):

- Relevância do Tema para o campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
- Consistência metodológica (coerência da justificativa e relevância, dos objetivos e da metodologia proposta para a pesquisa);
- Revisão Bibliográfica – amplitude, conhecimento sobre o tema, referências atualizadas.

8.2.3 Na **entrevista** haverá arguição curricular e do pré-projeto e serão analisados os itens relacionados abaixo (3,0 pontos):

- Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
- Articulação das ideias relacionadas ao projeto;
- Clareza ao falar sobre o *curriculum* (trajetória profissional e acadêmica).

8.2.4 Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório dos itens acima e será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota no pré-projeto;
- 2º) Maior nota no *curriculum*;
- 3º) Maior nota na entrevista.

8.3 Regras específicas para os candidatos do GRUPO 3

Os candidatos do **GRUPO 3** não precisam vir ao Rio de Janeiro para a realização da prova escrita e nem para a entrevista. A seleção dos mesmos terá como base a análise do pré-projeto, da carta de intenção e do *curriculum vitae*.

8.3.1 Na **análise do pré-projeto** serão considerados os itens relacionados abaixo (4,0 pontos):

- Relevância do Tema para o campo da Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
- Consistência metodológica (coerência da justificativa e relevância, dos objetivos e da metodologia proposta para a pesquisa);
- Revisão Bibliográfica – amplitude, conhecimento sobre o tema, referências atualizadas.

8.3.2 Na **análise da carta de intenção** serão considerados os itens relacionados abaixo (3,0 pontos):

- Interesse e disponibilidade em realizar o curso;
- Clareza ao descrever sobre a sua intenção em realizar o curso.

8.3.3 Na **análise do *curriculum vitae*** serão considerados os itens relacionados abaixo (3,0 pontos):

- Experiência relacionada ao campo (estágios extracurriculares, atuação profissional, participação em pesquisas e projetos de extensão);
- Trabalhos publicados em revistas científicas e trabalhos completos em anais de congressos; e publicação de resumos em anais de congressos e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

8.3.4 Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório dos itens acima e será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

O desempate entre candidatos se dará obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota no pré-projeto;
- 2º) Maior nota no *curriculum*;
- 3º) Maior nota na carta de intenção.

8.4 Resultado final da seleção:

O resultado final da seleção será divulgado na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia **02/08/2018**, após às **14 horas**. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada por **GRUPOS (1, 2 e 3)**, constando nome, o número de inscrição e a nota. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

## 9. MATRÍCULA

De 06 a 09/08/2018.

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1 (informar no envelope: Matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2018). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 09/08/2018 será considerado desistente.

**OBSERVAÇÃO:** a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias 27 e 28/08/2018. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias 29 e 30/08/2018, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o e-mail [acompanhamento@ensp.fiocruz.br](mailto:acompanhamento@ensp.fiocruz.br) (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2917 e 2598-2484). Entretanto, além do envio por e-mail, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

### 9.1 Documentos exigidos na matrícula:

a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso do candidato que tenha obtido sua

graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Fotocópia **autenticada** e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d) Uma fotografia 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

e) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f) Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

g) Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

**OBSERVAÇÃO:** as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

## **10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula:

10.1 Os candidatos estrangeiros serão submetidos ao mesmo processo seletivo dos candidatos brasileiros do **GRUPO 3**.

10.2 Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

10.3 Inscrição de candidatos estrangeiros

**De 06/04 a 07/05/2018.**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS, conforme subitem 10.3.1 e posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 10.3.2.

10.3.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria

Especialização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no período de **06/04 a 07/05/2018**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado via Correio Eletrônico ([pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)), juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF). Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail (em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens). Obrigatoriamente, no campo “assunto” deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2018**.

**ATENÇÃO:** a inscrição no site da Plataforma SIGA LS (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às **23h59min do dia 07/05/2018**. Entretanto, o envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia **08/05/2018**. **Inscrições com documentação incompleta ou enviadas/entregues após o dia 08/05/2018 não serão aceitas.**

10.3.2 São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Fotocópia legível do diploma e do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- d) Pré-projeto (monografia/artigo/pesquisa) deverá constar: título, relevância e justificativa do tema, objetivos, proposta de metodologia e referências bibliográficas (máximo de quinze páginas);
- e) Carta de intenção elaborada pelo candidato;
- f) Carta de liberação da instituição de origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades

presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;

g) Bolsa Hospedagem-Alimentação: comprovante de bolsa hospedagem-alimentação pelo período de realização do Curso. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países;

h) Fotocópia legível do passaporte com foto e da folha de visto;

i) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);

j) Comprovante de residência.

10.4 Matrícula de candidatos estrangeiros:

**De 06 a 09/08/2018.**

10.4.1 Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, modalidade EMS (Serviço Postal Expresso), ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida (informar no envelope: Matrícula – “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL”). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **09/08/2018** será considerado desistente.

**OBSERVAÇÃO:** a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias **27 e 28/08/2018**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias **29 e 30/08/2018**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

**Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs ESTRANGEIROS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o e-mail [acompanhamento@ensp.fiocruz.br](mailto:acompanhamento@ensp.fiocruz.br) (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2917 e 2598-2484). Entretanto, além do envio por e-mail, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

#### 10.4.2 Documentação exigida para a matrícula:

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- b) Fotocópia autenticada e legível do passaporte (com foto) e da folha de visto;
- c) Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- d) Uma fotografia 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- e) Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- f) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- g) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

#### OBSERVAÇÕES:

- As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do curso.

### 11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

### 12. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

### 13. TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.2 O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no ANEXO IV;

14.3 Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

14.4 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do curso;

14.5 A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.6 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

14.7 No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

14.8 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.9 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.10 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

14.11 A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção, objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br). A partir deste período os documentos serão destruídos.

## 15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Entrega de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 106

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318/2951

*E-mail:* pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

**b) Entrega de documentos para matrícula**

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2917/2484

*E-mail:* acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>



## Anexo I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu,..... informo que, para participar do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, enquadro-me no seguinte **GRUPO** abaixo:

( ) **GRUPO 1:** profissionais que atuam no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial ou em áreas afins com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública.

( ) **GRUPO 2:** profissionais com interesse pelo campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, mas que não possuam vínculo empregatício institucional com a rede pública.

( ) **GRUPO 3:** profissionais que atuam ou tenham interesse no campo da saúde, saúde mental e atenção psicossocial, e que residam em outros estados e países (brasileiros ou estrangeiros).

Declaro que tenho inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno do referido curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## Anexo II

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
(nome completo do candidato)

portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

emitida pelo(a) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,

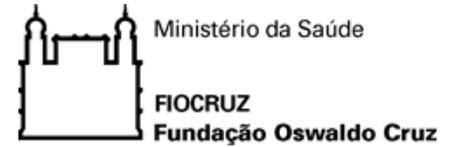
residente na \_\_\_\_\_,  
(endereço completo)

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, pelo que declaro fazer jus nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sob o número \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## Anexo III

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017;
2. VENTURINI, E. 2017. **O Protagonismo da Subjetividade**. In: VENTURINI, E. *A linha curva: O espaço e o tempo da desinstitucionalização*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2016. Pág. 77 a 102;
3. SANTIAGO, E. & YASUI, S. **Saúde Mental e Economia Solidária: cartografias do seu discurso político**. *Psicol. Soc.* Vol. No.3 Belo Horizonte set/dez 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p700>

## Anexo IV

### CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação do edital	03/04/2018
Inscrição	06/04 a 07/05/2018
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 13/04/2018
Resultado da solicitação de isenção	17/04/2018
Prazo máximo para postagem/entrega da documentação exigida na inscrição	08/05/2018
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	28/05/2018
Prazo para recurso à divulgação preliminar junto ao SECA	29 e 30/05; 01 a 05/06/2018
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	11/06/2018
Prova escrita	15/06/2018
Divulgação do resultado da primeira etapa (prova escrita)	02/07/2018
Recurso da prova escrita	03 e 04/07/2018
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	11/07/2018
Entrevistas	16 a 20/07/2018
Divulgação do resultado final da seleção	02/08/2018
Matrícula de candidatos selecionados	06 a 09/08/2018
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	27 e 28/08/2018
Matrícula de candidatos suplentes	29 e 30/08/2018
Início do curso	13/09/2018

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)).